



DECRETO FINANCEIRO 39/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 361.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 473 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1034 MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 1.542 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361.000,00
Soma da Ação:	361.000,00
Soma da Unidade:	361.000,00
Total Geral:	361.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2011 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 1.542 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183.000,00
Soma da Ação:	183.000,00
2013 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA	
33903900 - 1.542 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178.000,00
Soma da Ação:	178.000,00
Soma da Unidade:	361.000,00
Total Geral:	361.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de São Félix, Estado Da Bahia 2 de outubro de 2024.

ALEX SANDRO A.DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.0002017